



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

RESOLUÇÃO Nº 01/2021 **DE 20 DE ABRIL DE 2021**

*“CRIA O INFORMATIVO OFICIAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO
LOBATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

O **Presidente da Mesa da Câmara Municipal de Monteiro Lobato** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica criado o informativo Oficial da Câmara Municipal de Monteiro Lobato/SP, que será denominado “Câmara Informa”.

Artigo 2º. A circulação do informativo “Câmara Informa”, será de âmbito municipal, podendo, porém, ser ultrapassado os limites territoriais do município de Monteiro Lobato/SP.

Artigo 3º. A publicação do informativo “Câmara Informa” será mensal podendo, a critério do Presidente da Câmara, publicá-lo bimestral, trimestral ou semestralmente.

Artigo 4º. Dentre os assuntos a serem publicados no informativo “Câmara Informa”, poderá conter entre outros, os seguintes:

- a) Expediente constando obrigatoriamente o número da Resolução;
- b) Editorial;
- c) Ementas de Proposta de Emendas à Lei Orgânica, com informação de seus autores;
- d) Resumo de Atas;
- e) Resumo dos requerimentos e indicações dos Vereadores;
- f) Ementas de projetos de lei, de resolução, de decretos legislativos, com informação de seus autores;
- g) Homenagens à Vereadores, autoridades municipais, estaduais, federais e cidadão que prestem serviços de relevância à Câmara ou ao Município;



Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Palácio de Buquira

- h) Notícias relacionadas com a administração do Poder Legislativo;
- i) Participação dos Vereadores em congressos, seminários, cursos, etc.;
- j) Íntegra ou resumo de correspondência recebidas e expedidas, se de interesse da Câmara Municipal;
- k) Comentários da Lei Orgânica, Regimento Interno, Constituição Federal e outras legislações;
- l) História do Município ou de seus cidadãos;
- m) Notícias relacionadas com o Executivo Municipal, em caráter informativo;
- n) Notícias de outras esferas dos demais Poderes constituídos no Estado e União, em caráter informativo;
- o) Notícias relacionadas com entidades do Município de Monteiro Lobato, reconhecidas de "utilidade pública", em caráter informativo;
- p) Entrevista com Vereadores ou autoridades de qualquer ente da federação;
- q) Coluna da Mesa Diretora e publicações afins.

Artigo 5º. Para a publicação do informativo "Câmara Informa", serão utilizadas as dotações próprias contidas no orçamento do Município, consignadas ao Poder Legislativo e suplementadas se necessário.

Artigo 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monteiro Lobato, 20 de abril de 2021.


VER. ALLAN RACHED AZEVEDO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara municipal
de Monteiro Lobato, aos 20 de abril de 2021.


Gighiôla Corrã da Silva
- Chefe da Secretaria Geral -